

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL – AJURIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.748/0001-47, com sede na Rua Celeste Gobbato, nº 81, em Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu presidente, nos termos do seu estatuto social.

**OUTORGADOS:** DANTE ROSSI, brasileiro, viúvo, advogado, OAB/RS 3.161, MÔNICA CANELLAS ROSSI, brasileira, divorciada, advogada, OAB/RS 28.359, BENÔNIO ROSSI, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 43.026, FABIO MILMAN, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 24.161, RAFAEL DA CÁS MAFFINI, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 44.404, FELIPE ESTEVES GRANDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 50.730, CELIANA SURIS SIMÕES PIRES, brasileira, solteira, advogada, OAB/RS 47117, DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RS 56.178, CAROLINA FRANCIOSI TATSCH, brasileira, solteira, advogada, OAB/RS 64.897-B, MAURÍCIO ROSADO XAVIER, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 49.780, KONRADO KRINDGES, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 78.889, BRUNO ROSSO ZINELLI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RS 76.332, FELIPE DIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RS 65.373, LUIZA FRANARIN SPIER, brasileira, solteira, advogada, OAB/RS 89.524, todos integrantes da ROSSI, MAFFINI, MILMAN & GRANDO ADVOGADOS, registrada na OAB/RS sob n.º 314 e com escritório na Rua Botafogo, 271 - CEP 90150-051, Fone (51) 3230.1200, em Porto Alegre - RS.

**PODERES: PODERES:** Por este instrumento particular de mandato a outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores para representá-la, conjunta ou separadamente, exclusivamente perante o Foro em geral de qualquer instância, facultando-lhes requerer ou assinar o que julgarem necessário, para o que confere os poderes contidos nas cláusulas "ad judicium" e ainda para acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação e substabelecer, tudo dirigido ao fiel cumprimento deste mandato, em especial para ajuizar ação discutindo a incidência das contribuições previdenciárias sobre verbas de natureza indenizatória, em especial para pleitear o ingresso da outorgante na condição de *amicus curiae* na ADI 4.927, perante o Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre/RS, 28 de março de 2017.

MANICA  
5º TABELIONATO

GILBERTO SCHÄFER,

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL – AJURIS.